**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**ANDIRÁ – PARANÁ**

Lei de Criação nº: 1627 de 26 de Outubro de 2006, revogada pela Lei n°2.998 de 21 de novembro de 2017

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86380–000 – Fone (043) 3538 – 8100

**Ata da Reunião nº 7 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI – Andirá - PR**

**Pauta:**

1. Sugestões de ações em comemoração ao dia do Idoso (1º de outubro).

Às oito horas e trinta minutos do dia vinte e dois de agosto de dois mil e dezoito, se reuniram os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, na sala dos Conselhos. Estiveram presente nesta reunião os membros do CMDI: Viviani Millani Teixeira Hatori (presidente); Magali Soave de Oliveira; José Roberto Almeida de Campos; Cristiano Ribeiro. Participaram também a Secretária Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Elessandra Pacheco Coelho; a pedagoga social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante Silvane Marcela Mazur e a estagiária em pedagogia Thais Carolina Miquelino Pereira. Eu, presidente agradeci a presença de todos e na seqüência fiz a leitura da ata da última reunião deste Conselho, sendo aprovada para publicação. Dando seguimento, informei que está sendo articulado através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, em parceria com o Centro de Convivência de Idosos - CCI ações em comemoração ao dia do Idoso (1º de outubro). Assim, surgiram algumas sugestões: Sugeri a realização de almoço, com apresentações de musica e dança. Silvane, sugeriu uma homenagem a todos os idosos do município, nas rádios locais do município. Magali sugeriu uma apresentação feita pelos idosos com as músicas a qual eles sempre ensaiam no cci para ser realizada no Posto de Saúde, visando uma ação integrada com a Secretaria Municipal de Saúde. Sugeriu também a realização de uma palestra com Dr. Adirson no CCI. Foi sugerido também apresentação dos idosos do CCI na feira da lua. Assim, após as sugestões, ficou definido que será realizado uma programação a ser executada na primeira semana de outubro para que possa ser comemorado o dia do idoso no Município de Andira. Tal programação pode ser acrescentado também apresentações culturais no CCI e no Lar Dona Aracy Barbosa; baile temático e outros. Nada mais a deliberar esta reunião foi encerrada às nove horas e quarenta minutos e eu Viviani Millani Teixeira Hatori subscrevi a presente ata, na ausência da responsável da Secretaria Executiva do CMDI, devido outro compromisso de trabalho, a qual segue assinada por mim, esclarecendo que as demais assinaturas encontram-se no livro de presenças deste Conselho. Andirá, Paraná, 22 de agosto de 2018.